



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

ASSUNTO

Projeto de lei nº 48/78

INICIATIVA:

José Américo Ligonzi

HISTÓRICO:

Denomina-se rua José Arrizzi, a rua que tem início a entrada do campo de futebol da localidade de Jaciguá e termina no cruzamento com o leito da estrada de ferro.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilon dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valtor Stiel Gock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 48/78

INICIATIVA:

JOSÉ AGRICOLA FIGUEROA

HISTORICO:

Denomina-se rua JOSÉ AGRICOLA FIGUEROA, a rua que tem início à entrada do campo de futebol da localidade de Jaciguá e termina no cruzamento com o leito da estrada de Ferro.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º _____

Anexos _____

APROVADO EM SESSÃO
FOI LIDO EM SESSÃO
Sala das Sessões, _____/19_____
(Rubrica do Presidente)

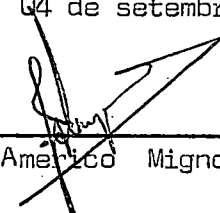
PROJETO DE LEI Nº 48178

Denomina rua na sede do distrito de Jaciguá e dá outras providências.

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ AGRIZZI, a rua que tem início à entrada do campo de futebol da localidade e termina no cruzamento com a leito da Estrada de Ferro; (antiga rua Norte).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das sessões, 04 de setembro de 1978



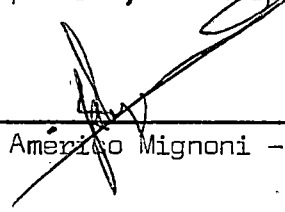
José Americo Mignoni - Arena

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Veneto, Itália em 16 de agosto de 1882, José Agrizzi veio para o Brasil, como imigrante aos 8 anos de idade, radicando-se em Cachoeiro, fixando-se em seguida em Jaciguá, onde constituiu família, trabalhando para o desenvolvimento daquele belo recanto, hoje próspero distrito cachoeirense. Tem 15 filhos, 75 netos e vários bisnetos, todos trabalhando em Jaciguá e Cachoeiro.

A aprovação desta lei não será apenas uma homenagem a um dos desbravadores da região montanhosa do Município, mas à toda a sua família e principalmente ao colonizador italiano que tantos benefícios tem prestado ao Brasil e para a qual solicito o apoio de todos os membros desta egrégia Casa de Leis.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 1978



José Americo Mignoni - Arena

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 04/09/1978

AD
(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 04/09/1978

AD
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Iureador

Ito Coelho
relatar.

Sala das Sessões, 04/09/1978
[Signature]
(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 48/78
RELATOR - ITO COELHO

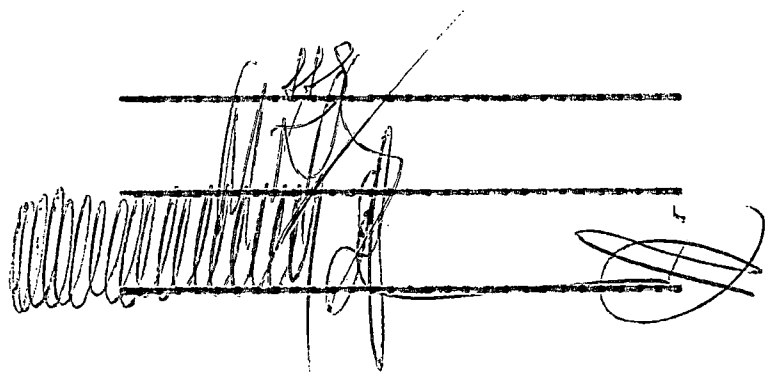
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 1978.

A handwritten signature and scribbles are present over three horizontal lines. The signature is written in dark ink and is somewhat stylized. The scribbles are dense and cover a significant portion of the lines and the space around them.

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 02 / 10 / 1978

Ass
(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 02 / 10 / 1978

Ass
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras
Ao Vereador

Seuza T. Matta
para relatar.

Sala das Comissões, 02 / 10 / 1978

Seuza
(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 48/78

INICIATIVA: Vereador José Américo Mignoni

RELATOR: Vereador Juarez Tavares Matta

PARECER

A presente matéria satisfaz plenamente às exigências desta Comissão, além de ser uma necessidade. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 02/10/1978.

Juarez Tavares Matta
Relator

Juarez Tavares Matta

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 100% (votos) a 3110
Sala das Sessões, 09/10/1978
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 48/78.-

- DENOMINA RUA NA SEDE DO DISTRITO DE JACIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. /////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ AGRIZZI, a rua que tem início à entrada do campo de futebol da localidade e termina no cruzamento com o leito da Estrada de Ferro (antiga Rua Norte).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1978.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

CM/cib.-

DATA 06/09/78	NUMERO 048/78
DESTINO:	CODIGO: